



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 15 /2020
De 07 de Outubro de 2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 305.149,60 (Trezentos e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.482.0007.2193 – Revisão do Plano Diretor Participativo de Pilar do Sul	3.3.90.35	305.149,60	Tesouro	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 305.149,60 (Trezentos e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)** será da seguinte forma:

I – R\$ 305.149,60 Recursos próprios proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, atualizados com a inclusão da ação nº 2193 – Revisão do Plano Diretor Participativo de Pilar do Sul, junto ao Programa nº 0007 com os seguintes indicadores:

Meta	Quantidade	Unidade de medida
Revisão do Plano Diretor	1	Projeto

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019										RECURSOS				
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.										TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES	
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO							R\$ 4.889.996,46	R\$ 745.602,49	R\$ 3.325.009,25	R\$ 95.950,00	
30/01/2020	PL 04/2020	R\$ 55.825,67	AÇÕES DA SAÚDE									R\$ 55.825,67		
31/01/2020	PL 09/2020	R\$ 269.913,96	CONTRA PARTIDA REC ASFÁLTICO							R\$ 269.913,96				
05/02/2020	PL 12/2020	R\$ 81.536,46	REMÉDIOS AÇÃO JUDICIAL								R\$ 81.536,46			
R\$ 407.276,09										R\$ 269.913,96	R\$ 81.536,46	R\$ 55.825,67		
07/02/2020	DECRETO 3698	758.844,28	Diversos							R\$ 583.986,67	R\$ 174.857,61			
11/02/2020	Projeto de Lei	137.533,33	Aquisição Rolo Compactador							R\$ 137.533,33				
11/02/2020	Projeto de Lei	10.982,91	Devolução Convênio Asfalto									R\$ 10.982,91		
17/02/2020	Projeto de Lei	14.000,00	Despesas Exercícios Anteriores							R\$ 14.000,00				
17/02/2020	DECRETO 3704	505.000,00	Diversos							R\$ 505.000,00				
20/02/2020	Projeto de Lei	485.000,00	Aquisição Ônibus Rec Petróleo									R\$ 485.000,00		
	Decreto 3710	R\$ 17.477,83	Devolução Conv Asfalto Stos Dumont									R\$ 17.477,83		
28/02/2020	Decreto 3711	52.132,00	Repasse Custeio MAC - Santa Casa									52132,00		
05/03/2020	PROJETO DE LEI	23.429,89	Contra Partida Rua Diógenes R Lima							23429,89				
05/03/2020	PROJETO DE LEI	90.229,19	Contra Partida Rua Major Euzébio							90229,19				
04/03/2020	Decreto 3714	92.660,00	Diversos							70960,00				
10/03/2020	Decreto 3715	140.000,00	Aquisição Lousas c/ QESE									21700,00		
20/03/2020	Decreto 3723	563.660,00	Diversos									140000,00		
26/03/2020	PROJETO DE LEI	178.195,67	Emendas/ AACAE/Educação							345000,00	40000,00	178660,00		
17/04/2020	Decreto 3737	78.000,00	Trânsito + Diferença Ônibus									178195,67		
07/05/2020	PROJETO DE LEI	220.740,23	Saldos de Emendas							70000,00		8000,00		
20/05/2020	Decreto 3753	150.000,00	Saúde (PAB EST e FNS Assis Farm)									220740,23		
29/05/2020	Decreto 3758	19.500,00	Devolução Convênio Asfalto								50000,00	100000,00		
04/06/2020	PROJETO DE LEI	302.360,14	Covid-19 - Santa Casa									19500,00		
29/06/2020	Decreto 3771	270.000,00	Semáforo e Asfalto Bairro Pombal							302360,14				
15/07/2020	PROJETO DE LEI	119.901,95	Escola Bairro Paineira							270000,00				
27/07/2020	PROJETO DE LEI	138.133,32	Contrapartida Trator e Motoniveladora							138133,32		119901,95		



BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2019** **Mês: 14**

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.907.857,95	11.723.014,66
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	12.907.857,95	11.723.014,66
Créditos a Curto Prazo	927.930,25	753.908,45
Créditos Tributários a Receber		41.702,71
Dívida Ativa não Tributária	927.930,25	712.205,74
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	284.272,46	1.662.002,71
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	284.272,46	1.662.002,71
Total do Ativo Circulante	14.120.060,66	14.138.925,82
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.541.612,91	9.765.322,42
Créditos a Longo Prazo	10.428.920,11	9.765.322,42
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	112.692,80	
Imobilizado	52.959.973,20	46.012.052,99
Bens Móveis	14.276.491,32	12.484.227,01
Bens Imóveis	42.346.477,17	36.072.939,13
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-3.662.995,29	-2.545.113,15
Total do Ativo Não Circulante	63.601.686,11	55.777.375,41
TOTAL DO ATIVO	77.621.646,77	69.916.301,23
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.853.213,23	989.618,42
Pessoal a Pagar	3.999.816,45	337.481,15
Encargos Sociais a Pagar	853.396,78	652.137,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	328.004,05	408.900,03
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	328.004,05	408.900,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		49.775,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		49.775,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	109.719,04	990.979,94
Valores Restituíveis	109.719,04	976.606,79
Outras Obrigações a Curto Prazo		14.373,15
Total do Passivo Circulante	5.290.936,32	2.439.274,19
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	131.356,32	
Pessoal a Pagar	131.356,32	
Total do Passivo Não Circulante	131.356,32	
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	72.199.354,13	67.477.027,04
Superávits ou Déficits Acumulados	72.199.354,13	67.477.027,04
Total do Patrimônio Líquido	72.199.354,13	67.477.027,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.621.646,77	69.916.301,23

Balanco elaborado conforme portaria STN

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
 CPF 110.492.378-54
 PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
 CRC 1SP-299831/0-3
 CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2019 Mês: 14
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	12.908.489,38	12.873.090,06
Ativo Permanente	64.713.157,39	57.043.211,17
Total do Ativo	77.621.646,77	69.916.301,23
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.851.931,18	5.234.818,54
Passivo Permanente	4.343.754,52	337.481,15
Total do Passivo	8.195.685,70	5.572.299,69
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	69.425.961,07	64.344.001,54

Balanço elaborado conforme portaria STN

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.376-54
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC 1SP-299831/0-3
CONTADOR

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos	15.690.344,43	10.875.276,17
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.690.344,43	10.875.276,17

Balanço elaborado conforme portaria STM

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC 1SP-299831/0-3
CONTADOR

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2019 Mês: 14
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
01.0 - TESOURO	3.695.394,23	4.359.214,40
01.1 - GERAL	2.846.177,42	4.330.124,15
01.2 - EDUCAÇÃO	-8.128,47	-229.473,38
01.3 - SAÚDE	481.471,40	-119.565,87
01.4 - TRÂNSITO	367.583,70	382.882,37
01.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.290,18	-4.752,87
02.0 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.560.030,05	796.815,42
02.1 - GERAL	-167.075,94	-487.117,78
02.2 - EDUCAÇÃO		-162.776,64
02.3 - SAÚDE	1.727.288,59	1.466.471,19
02.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-182,60	-19.761,35
05.0 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.705.183,92	2.482.241,70
05.1 - GERAL	-330.439,81	-589.127,29
05.2 - EDUCAÇÃO	1.002.314,48	1.008.453,01
05.3 - SAÚDE	2.740.438,72	1.790.151,45
05.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.870,53	272.764,53
06.0 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	95.950,00	
06.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.950,00	
Total das Fontes de Recursos	9.056.558,20	7.638.271,52

Balanco elaborado conforme portaria STN

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ÉDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC 1SP-299831/0-3
CONTADOR

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 115/2020
De 07 de Outubro de 2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 067/2020

Senhor Presidente,

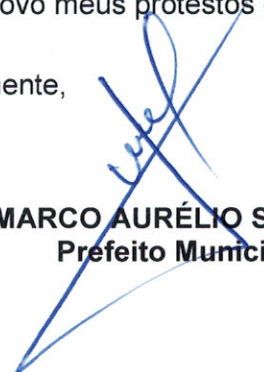
Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de abertura de Crédito Especial para abrigar despesas com contratação de consultoria especializada para revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Pilar do Sul.

Conforme justifica o Grupo de Trabalho formado para estudos e criação do termo de referência, o Plano Diretor pelo prazo de elaboração necessita de revisão, tendo em vista o município de Pilar do Sul pertencer atualmente a Região Metropolitana de Sorocaba, e as questões urbana econômica e demográfica locais devem estar inseridas num contexto regional.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

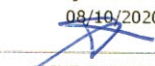

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0508-2020
Projeto de Lei 0115-2020
08/10/2020 15:24:14


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 07 de Outubro de 2020.

À Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: Projeto de Lei – R\$ 305.149,60

Em complementação as informações sobre o referido Projeto de Lei em análise, temos a informar:

O parecer contábil da assessoria técnica, referente a limites legais para suplementações, encontra-se anexado ao Projeto de Lei de nº 70/2019. Onde esclarece as alterações propostas, explanando sobre o limite considerado ideal pelo Tribunal de Contas (Comunicado SDG nº 29/10).

Mesmo com estas alterações, não haverá comprometimento das metas fiscais, pré-definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e permanecendo enquadrado nos índices legais constitucionais.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.